



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO

PORTARIA TRT13 CGP N.º 587, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2022

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e de acordo com o Proad n.º 8669/2022,

RESOLVE

I - Fazer cessar os efeitos da [PORTARIA TRT13 CGP N.º 462, de 05 de setembro de 2022](#), que designou a servidora **KARINE DESIEUX TOMAS DE MACEDO GRANGEIRO**, Técnica Judiciária, Classe "C", Padrão 13, matrícula n.º 201.356.414, para substituir o Chefe da Seção de Gestão de Acessibilidade e Inclusão - FC-05, da Secretaria-Geral da Presidência, em todos os afastamentos legais, motivados por férias, faltas, licenças e demais ausências legais e eventuais.

II - Esta Portaria passa a vigorar a contar de sua publicação.

Dê-se ciência.

Publique-se no DEJT-Adm.

LEONARDO JOSÉ VIDERES TRAJANO

Desembargador Presidente